Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 28/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 469 , DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/23
Protocolo

(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando as seguintes informações sobre a revitalização da Avenida Piquiri, no bairro Brasmadeira.

1) Quando será liberado o tráfego de veículos na Avenida Piquiri entre as ruas Gandhi e Poente do Sol?
2) Neste local é possível que seja feita a interdição da via por etapas? Nossa sugestão é que seja feita a interdição a cada 300 metros por etapa?
3) A construtora irá parar as obras durante o período de férias no final do ano? Em caso positivo, quais serão as medidas tomadas para liberar o fluxo de veículos para este trecho que encontra-se bloqueado.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

O presente requerimento visa esclarecer dúvidas dos comerciantes locais que alegam prejuízos devido às obras em andamento, os clientes não conseguem ir até os comércios devido à interrupção de tráfego de veículos por um quilômetro, deixando os comerciantes isolados além dos transtornos de acúmulo de terra nas calçadas e dentro das empresas .

Adicionalmente, solicito acesso a quaisquer documentos ou relatórios pertinentes que possam fornecer percepções sobre o progresso e eventuais desafios enfrentados durante a execução da revitalização.

Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para apoiar esta solicitação.

Desde já agradeço e conto com a sua especial atenção a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

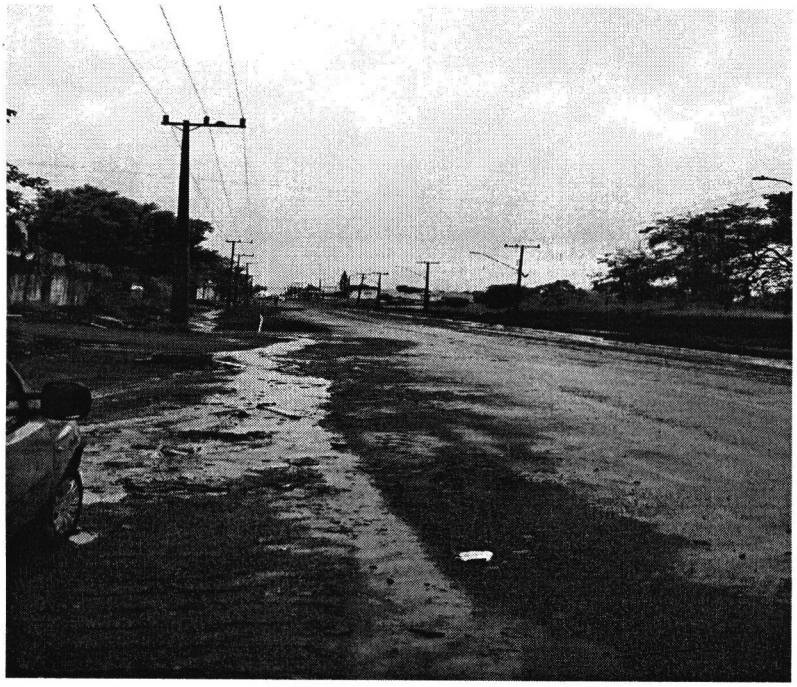

Comerciantes se encontram isolados, calçadas todas invadidas pela terra e pedras jogadas pela construtora.



Um quilômetro de ruas intransitáveis que prejudicam os comerciantes locais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA